



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.º 008/2025

Em, 11 de junho de 2025.

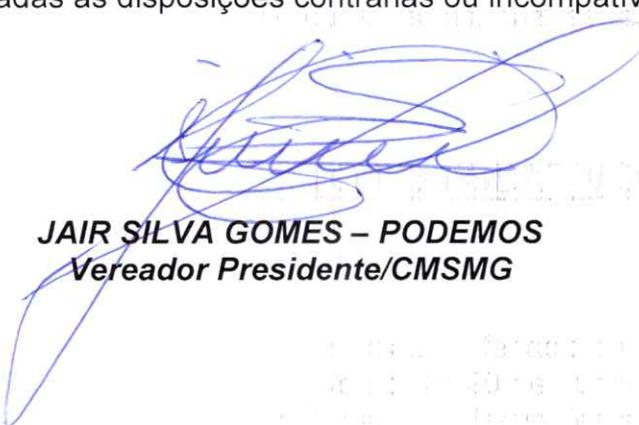
**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 20 DE JUNHO DE 2025 NAS
DEPENDÊNCIAS DO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL DO GUAPORÉ/RO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º. Em razão do feriado do Dia 19 de Junho – Corpus Christi, fica decretado ponto facultativo no dia 20 de Junho de 2025 – sexta-feira, em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.


JAIR SILVA GOMES – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG